

**PORTARIA Nº 110/2022 – SEMSA - PMB**

O Sr.º **Rodrigo Batista Balieiro**, Secretário Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de Contratação de empresa para **Registro de preço para Aquisição de Material Técnico**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Andréa Sarmento Figueiredo Torres**, matrícula nº **0304596 – (Farmacêutica)** Coordenadora da Assistência Farmacêutica para fiscalizar e acompanhar tecnicamente; designar o servidor **Tiago Rodrigues de Almeida**, matrícula nº **0300968 – (Farmacêutico)**, **Coordenador do Almoarifado Central** para fiscalizar e acompanhar administrativamente.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 06 de dezembro de 2022

**Rodrigo Batista Balieiro.**  
Secretário Municipal de Saúde.